



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 474 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar o serviço de podologia junto a atenção básica nos cuidados com os pacientes que portam diversas enfermidades.

### JUSTIFICATIVA

A implantação do serviço de cuidados podológicos especializados para portadores de diabetes (pré-diabéticos), crianças, trabalhadores de centros logísticos e indivíduos com condições como calosidades, unhas encravadas, olho de peixe, calcanhares rachados e onicomicose é de suma importância para a promoção da saúde e bem-estar da população. Esse serviço não apenas atenderia necessidades de saúde imediatas, mas também representaria uma importante medida preventiva com impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, principalmente em grupos vulneráveis.

#### 1. Relevância para a Saúde Pública:

Portadores de diabetes, especialmente com pé-diabéticos, enfrentam um risco elevado de complicações nos pés, como úlceras, infecções e amputações. A falta de cuidados podológicos adequados pode agravar esses problemas, aumentando a morbidade e a mortalidade associadas a complicações diabéticas. O atendimento preventivo, por meio de pequenas cirurgias e cuidados regulares, pode evitar o agravamento dessas condições e melhorar a saúde do paciente. A inclusão de crianças e trabalhadores de centros logísticos nesse público é essencial, pois muitas dessas pessoas enfrentam problemas podológicos relacionados a calosidades, unhas encravadas, que, se não tratadas, podem evoluir para complicações mais graves.

#### 2. Impacto Orçamentário e Econômico:

A implementação deste serviço não só traz benefícios diretos à saúde da população, mas também representa uma economia significativa para os sistemas de saúde municipal e estadual. A intervenção precoce, por meio de cuidados podológicos preventivos, pode reduzir a necessidade de tratamentos mais complexos e caros no futuro, como amputações, internações e procedimentos de maior custo. Isso resulta em uma diminuição das despesas

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1066/2025

DATA / HORA  
02/04/2025 10:18:02

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 09/abril /2025  
Despacho: Encaminha-se  
EDIVILSON LEME MENDES



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

com tratamentos emergenciais e de longo prazo, além de uma redução no afastamento do trabalho e na perda de produtividade. Para os trabalhadores de centros logísticos, que frequentemente sofrem com condições podológicas devido ao esforço físico contínuo, a prevenção e o tratamento adequado poderiam evitar absenteísmo e aumentar a eficiência no ambiente de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2025

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

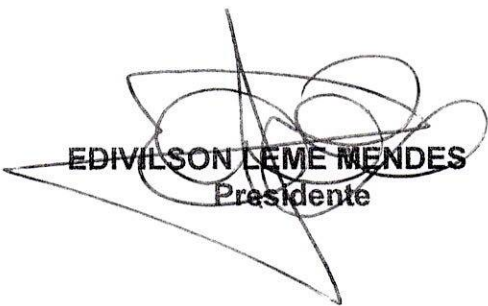
Ofício nº 074 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 422; 431 a 434; 436 a 470 e 474 a 509, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/04/25  
às 14 h 18

Pâmela